



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *1080* DE *27* DE *Agosto* DE 1965

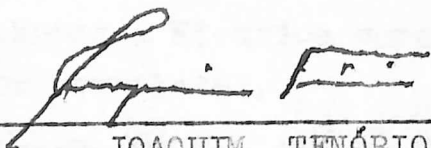
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar contrato de serviços de iluminação pública e outros serviços locais, - com a Rio Light S/A. - Serviços Eletricidade.

Art. 2º - Os termos do contrato serão os que acompanham a presente Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *27* de *Agosto* de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO